

ATA DA REUNIÃO DO “SUBCOMITÊ PLANO POPRUA” DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA REALIZADA EM 06/07 às 10H, VIA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS. PRESENTES: Juliana Quarenta, Isabel Souza, Alderon, Guilherme, Márcio Aguiar, Elza, Gustavo Duque, Edna Kobori, Maria Solange

A Sra. Juliana (SMDHC) saudou a todos e apresentou um PowerPoint sintetizando as discussões que já foram feitas sobre o Centro de Defesa, até então, e abrindo espaço para que se elenquem os próximos passos.

Como “objetivos” elencados pelo grupo, como aqueles que competem ao equipamento, destacou:

Objetivos do equipamento:

Um centro de recebimento e encaminhamento de denúncias. Importância da população ter retorno nas denúncias; Inclusão produtiva da população em situação de rua, mas também inclusão social, cultural; Acesso a direitos e serviços; Articulação com a rede da PMSP e também com a sociedade em geral; Divulgação do tema e combate ao preconceito; Importância da Produção de dados para orientar políticas públicas; Discussão com o Conselho Gestor dos próximos passos do equipamento; Importância de considerar a heterogeneidade da população em situação de rua

Retomou também as propostas para o quadro de funcionários, formas de controle social, monitoramento e gestor do equipamento:

Recursos Humanos do equipamento: Incluir a possibilidade de contratar uma pessoa com histórico de rua para auxiliar; Controle Social do equipamento: Possibilidade de o equipamento não ter vinculação com SMDHC; Proposta: Conselho gestor do equipamento, com representantes do serviço, de SMDHC, e do Comitê PopRua.

Monitoramento: necessidade de indicadores qualitativos

Em seguida, elencou as etapas (concluídas e futuras) da construção do equipamento:

Tipificação discutida com o Subcomitê PopRua (05 reuniões) – **feito**; Apresentação do Projeto para o Comitê PopRua – **feito**; Discussão com outros agentes que trabalham com população em situação de rua.; Efetivação da viabilidade financeira para efetivação do equipamento; Elaboração dos termos de referências e trâmites internos à PMSP; Contratação de OSC para RH do equipamento e Empresa para gestão do Ônibus; Elaboração de uma norma técnica do equipamento (como o equipamento vai funcionar?); Elaboração de uma portaria organizando o funcionamento do Conselho Gestor

Diante disso, a Sra. Juliana apresentou a necessidade do espaço do subcomitê Plano Poprua ser usado para discutir o Decreto Regulamentador da Lei Municipal 17.252 e que, nesse meio tempo, sejam feitas conversas com outros órgãos, agentes e servidores que possam auxiliar na construção do Centro (como por exemplo, a Ouvidoria, MP, etc).

O Sr. Márcio expressou preocupação com relação à existência do equipamento em uma eventual troca de gestão municipal. A Sra. Juliana respondeu dizendo que não há garantia absoluta, mas que, o equipamento é previsto em Lei Municipal, tem caráter permanente e seu custo foi inserido na PLOA 2021.

O Sr. Alderon retomou seu posicionamento relativo à necessidade do Centro ser algo separado da Política Municipal, para que seja um canal de denúncias e defesa dos direitos autônomo. Sobre a ouvidoria manifestou a preocupação no fato de que o trabalho do centro de defesa não pode ser sobreposto a ouvidoria de direitos humanos e o funcionamento de ambos os equipamentos tem que ser muito bem articulado. Além disso, ressaltou a necessidade do

Conselho Gestor não engessar o trabalho do Centro, mas fornecer diretrizes para seu trabalho. Falou também sobre a necessidade da interlocução do equipamento com as Defensorias Municipal e Estadual. Além disso, conversa com Direitos Humanos do MP do Município, com a Flacso(Solange).

O Sr. Guilherme colocou duas propostas: nas reuniões bilaterais incluir uma reunião com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e também o Estadual. Reforçou a necessidade de que, já que o dinheiro não está nesse momento na Coordenação PopRua, que no ano de 2021 que tenha orçamento específico para o equipamento.

O Sr. Alderon sugeriu com a Sra. Cristina Bove, coordenadora do Centro Nacional de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua e que o grupo que tem participado das reuniões do Subcomitê Plano seja incluído nessas conversas.

A Sra. Juliana acolheu as sugestões e encerrou a reunião.

Encaminhamentos:

1. SMDHC: articular conversas bilaterais com órgãos de interesse e convidar os conselheiros do Comitê PopRua.
2. SMDHC: convocar próxima reunião, que será sobre a construção do Decreto Regulamentador da Lei 17.125

Incluir no mailing: guilobo@usp.br